



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT/MG

*"Terra do Pai da Aviação"*

Endereço: Rua Treze de Maio, n.º 365, Centro, Santos Dumont, CEP n.º 36.240-000

Telefone: (32) 3252-9600

E-mail: contato@camarasd.mg.gov.br

Sítio: <http://www.camarasd.mg.gov.br/>

**INDICAÇÃO Nº: 13060/2018**

**ASSUNTO:** comprovantes de viagens e diárias

**DE:** Conrado Luciano Baptista // conradovereador@gmail.com

**DESTINATÁRIO:** Coordenação de Controle Interno

Santos Dumont, 11 de junho de 2018.

Venho, no uso de minhas atribuições regimentais, legais e constitucionais, mui respeitosamente, com cordiais saudações, à presença de Vossa Excelência, em conformidade com o artigo 93<sup>1</sup> do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentar a seguinte indicação, que foi apreciada pelo Poder Legislativo Municipal: **solicitar que a Coordenação de Controle Interno atue com o Executivo Municipal na exigência de comprovantes de viagens para recebimento de diárias de seus servidores e secretários, a fim de evitar corrupção. Conforme apurado pela CPI, ocorreu inconsistência de alegações de servidores e secretários em relação a estes comprovantes.**

Coloco-me à disposição para esclarecer qualquer dúvida, e aguardo uma resposta por escrito.

Termos em que, atenciosamente, peço deferimento.

  
Conrado Luciano Baptista  
Vereador - PT  
Santos Dumont/MG  
(32) 9 3186-6810 / 9 8822-4227 (WPP)

<sup>1</sup> "Art. 93. Indicação é a proposição escrita pela qual o Vereador sugere medidas de interesse público, dispensado o parecer de Comissões Permanentes." (Regimento Interno da Câmara Municipal).